



## MOBILIDADE E TRANSPORTE

### PROTOCOLO DA DEFESA DA AUTUACAO

**DEFERIDO Data: 23/07/2021**

00386/2021 00384/2021  
00329/2021 00325/2021  
00301/2021 00217/2021

**INDEFERIDO Data: 23/07/2021**

00377/2021 00370/2021  
00359/2021 00348/2021  
00347/2021 00346/2021  
00345/2021 00344/2021  
00343/2021 00341/2021  
00340/2021 00338/2021  
00335/2021 00333/2021  
00332/2021 00331/2021  
00330/2021 00328/2021  
00327/2021 00326/2021  
00324/2021

## ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**Resolução CMDCA nº 149 de 16 de julho de 2021**

### “DISPÕE APROVAR O PROJETO INFÂNCIA LIVRE - PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Jundiá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 8355/2014 e o Decreto Municipal nº 26.413/2016, e com base nas deliberações tomadas nas Reuniões Ordinárias dos dias: 11 de junho de 2021 e 16 de julho de 2021

Considerando a apresentação do Projeto Infância Livre - Prevenção e Enfrentamento ao Trabalho Infantil, realizada pela Organização da Sociedade Civil: Associação Acolhimento Bom Pastor em reunião ordinária de 16 de julho de 2021.

Considerando que o Itaú Social organiza o Edital Fundos da Infância e da Adolescência, que seleciona e apoia ações que contribuam para a garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes

Considerando o agravamento da pandemia do Covid-19 no Brasil, o Edital Fundos da Infância e Adolescência de 2021 selecionará projetos que atuem para assegurar direitos de crianças, adolescentes e suas famílias nesse contexto.

Considerando que os Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de todo país, gestores legais dos Fundos da Infância e da Adolescência, são convidados a inscrever propostas anualmente.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Aprovar Projeto Infância Livre - Prevenção e Enfrentamento ao Trabalho Infantil que será inscrito no Edital Fundos da Infância e da Adolescência /2021, pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jundiá.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiá, 16 de julho de 2021

**ALDA MARIA CARRARA**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do

Adolescente □ CMDCA

Gestão 2020-2022

## PODER LEGISLATIVO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

(Processo nº 86.771)

(Art. 26, “caput”, da Lei Federal nº 8.666/93)

Em conformidade com os elementos do Processo nº 86.771, cujo objeto visa a contratação de pacote de TV a cabo com ponto adicional, tendo como contratada a empresa abaixo relacionada:

**- CLARO S/A**

Nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO o ato, nos termos acima descritos, e AUTORIZO a despesa.

Deverá a Diretoria Administrativa do Legislativo providenciar a publicação deste Termo de Ratificação e do extrato do contrato firmado na Imprensa Oficial do Município, como condição de eficácia do ato.

CUMPRASE.

Jundiá, 26 de julho de 2021.

**FAOUAZ TAHA**

Presidente

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 583/2021, emitida em 23/07/2021.

FAVORECIDO: CLARO S/A

OBJETO: Pacote de TV a cabo Claro com ponto adicional

VALOR: R\$ 1.258,68

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 25, caput.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

(Processo nº 86.772)

(Art. 26, “caput”, da Lei Federal nº 8.666/93)

Em conformidade com os elementos do Processo nº 86.772, cujo objeto visa a contratação de publicação de pautas de Audiências Públicas, tendo como contratada a empresa abaixo relacionada:

**LAUDA EDITORA CONSULTORIAS E COMUNICAÇÕES LTDA.**

Nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO o ato, nos termos acima descritos, e AUTORIZO a despesa.

Deverá a Diretoria Administrativa do Legislativo providenciar a publicação deste Termo de Ratificação e do extrato do contrato firmado na Imprensa Oficial do Município, como condição de eficácia do ato.

CUMPRASE.

Jundiá, 22 de julho de 2021.

**FAOUAZ TAHA**

Presidente

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 579/2021, emitida em 22/07/2021.

FAVORECIDO: LAUDA EDITORA CONSULTORIAS E COMUNICAÇÕES LTDA.

OBJETO: Publicação de pautas de Audiências Públicas

VALOR: R\$ 9.666,00

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 25, caput.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 353

Processo nº 86.663;

Contrato nº 353, assinado em 21/07/21;

Objeto: Serviços de administração, gerenciamento e fornecimento de documentos de legitimação, tipo cartões alimentação “rígidos”;

Contratante: Câmara Municipal de Jundiá;

Contratada: Biq Benefícios Ltda.;

Valor total: R\$ 1.396.717,40;

Modalidade: Pregão Presencial nº 03/21;

Vigência: 12 meses.